



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Técnica
Grupo de Trabalho Orçamento, Projetos e Obras - Inst.02/2021

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de **Projeto Executivo Completo** para construção de **3 (três) estruturas de cobertura** sobre os pátios de compostagem e a complementação da cobertura do galpão existente na Usina de Tratamento Mecânico Biológico do PSul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor PSul, em Ceilândia-DF.

EMPRESA: OH Projetos - Serviços de Construção Civil Eireli

CNPJ: 34.834.293/0001- 24

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 79.199,93 (setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

DOCUMENTAÇÃO: Proposta (74391837), Habilitação Técnica (74393358), Declarações (74393471).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA 40 (71217710)

10.1 A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, por meio do documento de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, com todos os dados atualizados e em plena validade.

10.1.1. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

10.1.2. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação Nº 685464

Validade: 28/02/2022

Nº do Registro no CREA-DF:

Responsável(is) Técnico(s):

- RAFAEL HENRIQUE DE PAULA (Arquiteto e Urbanista)
 - Data de início da resp. técnica: 16/06/2019
 - Certidão de Registro e Quitação nº 660108 (validade até: 28/11/2021)
 - CAU: A125900-8
- TATIANE GRECCO WAGNER (Arquiteta e Urbanista)
 - Data de início da resp. técnica: 16/09/2019
 - Certidão de Registro e Quitação nº 660109 (validade até: 28/11/2021)
 - CAU: A37536-5

10.2 Da qualificação técnico-operacional

10.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a execução de projetos e serviços similares com o objeto deste Termo de Referência, sendo de comprovação obrigatória a elaboração de Projeto Executivo Completo de estruturas de galpão, com área mínima de **2.000 m²**, conforme relação a seguir:

- a) Projeto Executivo da Estrutura Metálica da Cobertura;
- b) Projeto Executivo de Fundações e Estrutural.

10.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas (ART/RRT) emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

10.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

10.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

10.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
LAPÔNIA SUDESTE LTDA.	Rodovia Castelo Branco, Km 75 Itu/SP	21/07/2020 a 21/08/2020	THAINA BARBOSA QUEIROGA - CREA: 5070662586-SP	Projeto de Fundações Profundas (14.136,50 m²); Projeto de Estruturas em Concreto (14.136,50 m²); Projeto de lajes de concreto armados (14.136,50 m²); Projeto de Estrutura e Superestrutura em concreto armado moldado in loco (14.136,50 m²); Projeto de Estrutura pré-fabricada (14.136,50 m²); Projeto de Estrutura Metálica (14.136,50 m²) Projeto de Alvenaria estrutural (62.843,30 m²);
LAPÔNIA SUDESTE LTDA.	Rodovia Washington Luiz, Km 381 Catanduva/SP	11/12/2019 a 28/02/2020	RAFAEL HENRIQUE DE PAULA - CAU A125900-8	Projeto de Estruturas em Concreto (4.401,25 m²); Projeto de Estrutura pré-fabricada (4.401,25 m²); Projeto de Estrutura Metálica (4.401,25 m²)

Após análise dos atestados apresentados pela proponente, verificou-se que as atividade de elaboração de *Projeto Executivo de Fundações e Estrutural* e *Projeto Executivo de Estrutura Metálica Cobertura* são **superiores** ao exigido por esta Autarquia.

Portanto, a empresa atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica.

10.3 Da qualificação técnico-profissional

10.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia ou arquitetura, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- Projeto Executivo Arquitetônico;
- Projeto Executivo de Fundações e Estrutural;
- Projeto Executivo da Estrutura Metálica da Cobertura;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Iluminação;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio.

10.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

10.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado)**, em conformidade com a Resolução CAU Nº 93/2014, ou do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
TATIANE GRECCO WAGNER	629019 (página 12 - 74393358)	Projeto Arquitetônico, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Fabricada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de

		Instalações Hidrossanitárias, Projeto de Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Proteção Contra Incêndio e Catástrofes, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Itu/SP
	563367 (página 28 - 74393358)	Projeto Arquitetônico de Reforma, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto Luminotécnico, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Catanduva/SP
RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	563281 (página 18 - 74393358)	Projeto Arquitetônico de Reforma, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações Prediais de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Itu/SP
	563291 (página 22 - 74393358)	Projeto Arquitetônico, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto Luminotécnico, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Catanduva/SP
THAINA BARBOSA QUEIROGA	2620210003759 (página 8 - 74393358)	Projeto de Segurança Contra Incêndio, Projeto de Estrutura Mista, Projeto de Estrutura Pré-Fabricada, Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura e Superestrutura de Concreto, Projeto de Estrutura em Concreto Armado, Projeto de rede de águas pluviais, Projeto de redes hidrossanitárias, Projeto de estrutura metálica, Cálculo estrutural Local: Itu/SP
EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR	2620210004647 (página 16 - 74393358)	Projeto de Subestação de energia elétrica, Projeto de Instalações elétricas, Projeto de iluminação de emergência, Projeto Luminotécnico,, Projeto de sistema de aterramento, Projeto SPDA
Verificou-se que foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico-CAT, dos profissionais: TATIANE GRECCO WAGNER, com Certidão de Registro e Quitação nº 660109; RAFAEL HENRIQUE DE PAULA, com Certidão de Registro e Quitação nº 660108; THAINA BARBOSA QUEIROGA, com Certidão de Registro e Quitação nº CI - 2554764/2021; EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR, com Certidão de Registro e Quitação nº CI - 2554771/2021. Portanto, a empresa atende aos requisitos de capacidade técnica.		

10.5. Do vínculo do profissional

10.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

10.5.1. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

10.5.2. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
TATIANE GRECCO WAGNER	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura (página 56 - 74393358)
RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura (página 59 - 74393358)
THAINA BARBOSA QUEIROGA	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades afins (página 54 - 74393358)
EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades afins (página 52 - 74393358)

Foram apresentados os contratos de prestação de serviços dos profissionais acima elencados, Habilitação Técnica (74393358). A empresa **comprovou vínculo** dos responsáveis técnicos indicados.

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 79.199,93 (setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos)** portanto **inferior** ao preço de **R\$ 165.238,50 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** estimado por essa autarquia.

2. No entanto, o cálculo dos Tributos apresentado na planilha da proponente não corresponde ao valor indicado na proposta, portanto o cálculo do BDI está incorreto.

Diante do exposto, do ponto de vista técnico, **sugere-se diligência** dos valores de tributos apresentados.

CONCLUSÃO

- 1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos;
- 2. Em relação à análise da Planilha, **sugere-se diligência** da proposta apresentada.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador GTOBRAS

GTOBRAS/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gestora de Resíduos Sólidos

GTOBRAS/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gestora de Resíduos Sólidos**, em 19/11/2021, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **74429355** código CRC= **81103F1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70330-900 - DF

32130180

00094-00003932/2019-94

Doc. SEI/GDF 74429355